

**JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:** Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na **Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 14 de setembro de 2022:**

**1. Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 31/08/2022:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 16/2022 de 31/08/2022.

**2. Balancete, pagamentos e despachos exarados entre datas:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 31/08/2022 e o dia 13/09/2022.


Relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referentes aos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 25/08/2022 a 08/09/2022.

Relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal alusivos a processos de aquisição de serviços e fornecimento de bens e empreitadas no período entre 26/08/2022 e 07/09/2022, para conhecimento da Câmara Municipal.

**3. Relatório sobre a situação económico-financeira do Município de Figueiró dos Vinhos – Ano 2022 (1.º Semestre):** A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**4. Designação do Júri de Recrutamento do Cargo Dirigente Intermédio de 2.º Grau – Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Proposta de Deliberação n.º 85/2022:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 85/2022, aprovando a alteração da deliberação da Câmara Municipal de 12/01/2022, submetendo à aprovação da Assembleia Municipal a referida alteração.

**5. Designação do Júri de Recrutamento do Cargo Dirigente Intermédio de 3.º Grau – Chefe da Unidade Conservação de Infraestruturas e Equipamentos – Proposta de Deliberação n.º 86/2022:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Proposta de Deliberação n.º 86/2022, procedendo em conformidade com a mesma, submetendo à Assembleia Municipal a proposta de composição do júri do procedimento concursal.



**6. Candidatura à Concessão de Lote na Zona Industrial Ladeira da Calça – SCENTS FROM NATURE – NATURAL ESSENTIAL OILS COMPANY, LDA – Proposta de Deliberação n.º 87/2022:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 87/2022, aprovando a candidatura apresentada, desencadeando-se os procedimentos subsequentes a alienação do Lote 1-B. Mais deliberou aprovar a isenção parcial de 75% no valor das taxas urbanísticas e administrativas em todos os pedidos que sejam requeridos no âmbito desta atividade empresarial.

**7. Atribuição de Apoio no Âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas – Processo registo entrada n.º 708 de 03/02/2022 – Proposta de Deliberação n.º 88/2022:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 88/2022, aceitando a proposta de orçamento da empresa Henrique Manuel das Neves Ferreira com o valor de 5.595,00 mais IVA. Mais deliberou aprovar o apoio financeiro a atribuir ao interessado, para a reabilitação da sua habitação, no montante de 5.000,00 mais IVA.

**8. Fixação de Derrama para 2023 – Proposta de Deliberação n.º 89/2022:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 89/2022, aprovando a isenção total de derrama municipal no concelho de Figueiró dos Vinhos, que se traduz assim pela não fixação de taxa de uma derrama sobre o lucro tributável, submetendo à Assembleia Municipal.

**9. Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação de taxas para 2023 – Proposta de Deliberação n.º 90/2022:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 90/2022, fixando a taxa de IMI a aplicar em 2023 no mínimo legal de 0,30% previsto no artigo 112.º do CIMI, quanto ao designado “IMI Familiar”, igualmente para o ano de 2023, manter a aplicação das deduções fixas previstas no artigo 112-A do CIMI, a saber, uma dedução fixa de 20 € para agregados familiares com um dependente a cargo, uma dedução fixa de 40 € para agregados familiares com dois dependentes a cargo e uma dedução fixa de 70 € para agregados familiares com três ou mais dependentes a cargo; relativamente aos prédios urbanos degradados, localizados Área de Reabilitação Urbana da Vila de Figueiró dos Vinhos (ARU), que em face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, observados os termos do n.º 6 e n.º 8 do artigo 112.º do CIMI, majorar em 15 % a taxa de IMI: Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

**10. Fixação da participação variável no IRS a iniciar sobre rendimentos de 2023 – Proposta de Deliberação n.º 91/2022:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 91/2022, fixando em 3%, a taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial relativa aos rendimentos de 2023, submetendo à aprovação da Assembleia Municipal.

**11. Taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) a aplicar em 2023 – Proposta de Deliberação n.º 92/2022:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 92/21022, fixando em 0,25%, a taxa municipal de direitos de passagem para 2022 submetendo à Assembleia Municipal

**12. Concurso Público “Atribuição do Direito de Exploração do Bar da Aldeia Ana de Aviz” – Abertura de Procedimento:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura de Procedimento do Concurso Público “Atribuição do Direito de Exploração do Bar da Aldeia Ana de Aviz”.

**13. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Pedido de Atribuição de Subsídio – 20.º Convívio de Pesca Desportiva:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 2.500,00 euros.

**14. Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos – Protocolo de Colaboração**

**14.1.1 Remuneração de Nadador Salvador referente ao mês de maio de 2022:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a transferência para a Associação Desportiva do montante de 2.271,36 euros.

**14.1.2 Remuneração de Nadador Salvador referente aos meses de julho e agosto de 2022:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a transferência para a Associação Desportiva do montante 3.384,66 euros.

**14.1.3 Remuneração dos vigilantes das Praias Fluviais de Arega, Campelo e Vilas de Pedro, referente aos meses de julho e agosto de 2022:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a transferência para a Associação Desportiva do montante de 6.064,08 euros.

**15. Reembolso Incentivo à Natalidade no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Família – Figueiró Cuida+ - Informação Interna n.º 3311/2022:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Informação Interna n.º 3311/2022, aprovando a liquidação dos reembolsos no valor total de 1.342,66 euros.

**16. Pagamento de despesas a família de acolhimento no âmbito da cedência da habitação a família de refugiados Ucrânicos – Informações Internas n.ºs; 3004/2022; 3309/2022:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com as Informações Internas n.ºs 3004/2022 e 3309/2022, aprovando o pagamento das despesas de habitação, nomeadamente água e eletricidade no valor total de 220,76 euros.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, ([www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt)).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 14 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

